



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 134, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Ementa: Designa o empregado **LUIS FERNANDO LUCATO**, matrícula nº 0640, para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a Imprensa Nacional (Contrato nº 003/2013).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **LUIS FERNANDO LUCATO**, matrícula nº 0640, fiscal do contrato com a Imprensa Nacional, que tem como objeto a prestação de serviços para publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Confea, em observância a legislação vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 08^{MAIO} de abril de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

